



Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0757/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento e usando de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 201900016025768.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Silvio da Silva Camargo**, CPF nº 433.978.401-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Produção, sem prejuízo de suas atribuições, a partir de 01/12/2019, como Gestor do SIGMATE (Sistema de Gestão de Materiais do Estado) no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição ao servidor **Alessandro Victor Paolini Pinho**, CPF nº 808.525.721-15, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Art. 2º - Determinar que o servidor adote todas as providências para o desenvolvimento das atividades inerentes à gestão do SIGMATE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 158486

Portaria nº 0759/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento e usando de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 201900016025763.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Silvio da Silva Camargo**, CPF nº 433.978.401-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Produção, sem prejuízo de suas atribuições, a partir de 1º de dezembro de 2019, como Encarregado do Departamento de Almoxarifado no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição ao servidor **Alessandro Victor Paolini Pinho**, CPF nº 808.525.721-15, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Art. 2º - Determinar que o servidor adote todas as providências para o desenvolvimento das atividades inerentes de encarregado do Departamento de Almoxarifado desta Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 158488

Portaria nº 0760/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 22.963, suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900016025763.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo, Símbolo FCPE-5, atribuída através da Portaria nº 410/2019 -

SSP, do servidor **Alessandro Victor Paolini Pinho**, CPF nº 808.525.721-15, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o servidor **Silvio da Silva Camargo**, CPF nº 433.978.401-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Produção, a partir de 1º de dezembro de 2019, visto que o mesmo desempenhará as atribuições de encarregado do Departamento de Almoxarifado desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 158489

Portaria nº 0683/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016023763.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Guilherme Luiz da Rocha**, titular do CPF n. 023.846.851-80, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pelas atividades do expediente da 8ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Catalão/GO, no período de **16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020**, em substituição ao titular, o servidor **Willians Viana Ferreira**, CPF n. 665.946.851-04, Auxiliar de Autópsia, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e atos subsequentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 158539

Portaria nº 0762/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento e considerando os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 17.928/12. Processo/SEI n. 201700002000957.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em face da empresa **M&T Alimentos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.139.859/0001-50, com sede na Sexta Avenida c/ Rua 217-A, Quadra Área, Lote Área, nº 252, Setor Leste Universitário, Goiânia-Goiás, representada pela Srª. **Marionice de Oliveira Jorge**, CPF/MF nº 402.432.941-87, com a finalidade de apurar, dentro do prazo legal, responsabilidade pela inexecução parcial das obrigações assumidas pela contratada, conforme foi estabelecido no **Contrato de Concessão de Uso de Espaço Público n. 001/2018**, celebrado entre esta Secretaria, a Polícia Militar do Estado e a empresa referenciada.

Art. 2º Designar como encarregados os seguintes membros para atuarem em comissão:

I - Ten. Coronel PM 29.023 Geyson Alves Borba, CPF n. 772.844.291-00 - Presidente;

II - Capitão PM 33.929 Éric Ferreira Guimarães, CPF n. 017.209.641-30 - Membro;

III - Tenente PM 30.264 Álvaro Oliveira Fernandes CPF n. 877.299.891-15 - Membro.

Art. 3º Determinar que a conclusão dos trabalhos ocorra dentro do prazo legal e que seja garantido à Contratada o exercício dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme previsão do art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, visando a aplicação, se